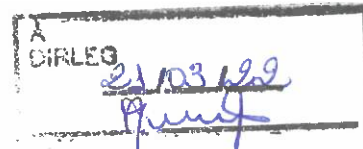




PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

OF. SMAICS/SUAI/Nº 547/2022

Belo Horizonte, 16/03/2022

Prezada Presidente,

Recebemos a Indicação nº 22/2022, de autoria do vereador Wilsinho da Tabu, sugerindo ao Executivo a manutenção do Centro de Saúde Horto.

Segue, anexa, resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**Adriana Branco Cerqueira**

Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e  
Comunicação Social

-21-Mar-2022-08:32-000954-1/3

PRESIDENCIA

21-Mar-2022-14:36-000667-1/2

**Exma. Sra. Presidente Vereadora Nely Aquino**  
Câmara Municipal  
CAPITAL



Ofício SMSA/SUA1 nº 0157/2022

Belo Horizonte, 08 de março de 2022

Assunto: TAG 31.00117563/2022-79

Senhor Subsecretário,

Em atenção à solicitação de resposta à demanda registrada no BH Digital sob o nº 31.00117563/2022-79, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wilsinho da Tabu, que solicita à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte "MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE HORTO", tecemos a V.Sa. as seguintes informações:

No que se refere ações de melhoria da infraestrutura, primeiramente, na oportunidade, informamos que a rede própria de saúde de Belo Horizonte conta com 343 unidades de saúde para atendimento à população das nove regionais. Na Atenção Primária à Saúde, a rede municipal é composta por 152 Centros de Saúde, em diferentes regiões, que cobrem toda a cidade, e contam com 595 equipes de Saúde da Família, 310 equipes de Saúde Bucal e 83 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), bem como 79 Academias da Cidade e 9 Centros de Convivência.

Além disso, a rede conta ainda com 16 unidades de Apoio Diagnóstico, 15 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, nove Unidades de Pronto Atendimento, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, 17 unidades de Apoio à Assistência, 12 unidades de Serviços de Vigilância à Saúde, 31 unidades especializadas e dois hospitais, o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e o Hospital Metropolitano Doutor Cêlio de Castro.

Importante destacar que, para a realização de obras nas unidades, é necessário, primeiramente, a identificação das reais necessidades da unidade, a priorização e o planejamento para implementação com a realização de diversas ações preparatórias, como a elaboração de projeto e o levantamento dos custos de execução, bem como a identificação de fonte de recursos.

Além disso, para viabilidade técnica de intervenção em cada unidade, seja para construção, reforma, ampliação ou adequação, essencial a elaboração de estudos das áreas físicas e documental e que atendam às legislações do município referente à:

- titularidade do terreno ou imóvel;
- regularização de Parcelamento do Solo;
- atendimento aos parâmetros da legislação urbanística municipal;
- avaliação e licenciamento de terrenos que contenham áreas de preservação permanente;
- avaliação de terrenos que se encontram em áreas de especial interesse social que precisam de consulta pública;
- análise física do terreno (topografia, limites, interferências naturais, vegetação, construções existentes, ventos e orientação solar);
- análise do entorno (vias próximas, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região).

Em notícia publicada em 10 de outubro de 2018, a Prefeitura de Belo Horizonte anunciou o Planejamento de Obras em Saúde, contendo o indicativo das obras prioritárias permitindo assim, o conhecimento das intervenções programadas, disponível em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-anuncia-reformas-de-145-equipamentos-de-saude>



As intervenções que compõem o Planejamento de Obras em Saúde buscam priorizar, objetivando garantir a melhoria da infraestrutura de unidades de saúde já existentes, a execução de reformas, reconstruções e a garantia da manutenção da sua infraestrutura física. E assim proporcionar a ampliação da funcionalidade dos locais de atendimento, o conforto para o trabalhador e a melhoria no atendimento à população.

Para viabilizar esse pacote de investimentos, o município está envidando esforços na busca de fontes de recursos como complemento aos recursos do tesouro municipal que estão sendo investidos na área da saúde e na realização de todas as ações preparatórias necessárias à implantação das intervenções.

Adicionalmente, ressalta-se que o município firmou contratos de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), prevendo investimentos em reforma e reconstrução de unidades de saúde, e está em andamento a assinatura do contrato junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Registra-se ainda que a Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP) é o órgão competente para elaborar projetos e executar obras no âmbito do município.

Adicionalmente, em 29 de março de 2019, a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio de notícia publicada no Portal PBH, destacou o início das obras de reconstrução de quarenta unidades de saúde, notícia disponível em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-da-inicio-obras-de-reconstrucao-de-40-centros-de-saude>.

As obras de construção e/ou reconstrução de quarenta Centros de Saúde no município de Belo Horizonte fazem parte do *Projeto de Qualificação da Infraestrutura da Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte*, do qual faz parte o Contrato de Concessão Administrativa de Serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura à rede de atenção primária à saúde, bem como obras, firmada entre o município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a concessionária, em 18 de fevereiro de 2016 (PPP Atenção Primária).

Destaca-se que todos os documentos para consulta a respeito da Concessão Administrativa da Atenção Primária, incluindo o contrato, os aditivos e os anexos, encontram-se disponíveis em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/acoes-e-programas/parcerias-publico-privadas/atencao-primaria>.

Importante destacar, que o projeto de Centro de Saúde da PPP Atenção Primária possui área construída de, aproximadamente, 1.000 m<sup>2</sup>, que contemplam recepção, áreas administrativas, doze consultórios para as equipes de Saúde da Família, três consultórios de apoio indiferenciado, consultório ginecológico, consultório de apoio NASF-AB, farmácia, salas de espera, triagem, coleta, observação e vacina, consultórios odontológicos e de anamnese, sala de observação, curativos, higienização, sala multiuso, copa, vestiários, sanitários, espaços para agentes comunitários de saúde e para agentes de controle de epidemias, instalações sanitárias acessíveis, entre outros ambientes. Também permite que pessoas com mobilidade reduzida acessem qualquer ambiente da edificação.

Portanto, o projeto desses Centros de Saúde busca garantir uma melhor infraestrutura, conforto aos usuários e funcionários, revestimento de fácil higienização, acessos independentes, humanização dos ambientes, ambientes com número suficiente de consultórios e salas que suportam o incremento de recursos humanos e, principalmente, o conforto e a qualidade do atendimento à sua população adstrita.

Para além do *Projeto de Qualificação da Infraestrutura da Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte*, a Secretaria Municipal de Saúde está realizando no município de Belo Horizonte o projeto de reorganização das áreas de abrangência dos Centros de Saúde, pois percebeu-se a



necessidade de rever a distribuição da população vinculada e dos profissionais alocados nas unidades da atenção básica, em função da evolução do perfil populacional no território e, especialmente, da reconstrução dos quarenta Centros de Saúde até o final de 2022.

A reorganização das áreas de abrangência dos Centros de Saúde visa ajustar as necessidades da população residente a longo prazo nas áreas de abrangência de cada Centro de Saúde com a oferta de serviços local decorrente das melhorias estruturais previstas para os próximos anos. Para tanto, é realizado um estudo do cenário atual e simulações de impacto da movimentação de população vinculada e de profissionais entre as unidades, considerando o calendário de entrega das obras dos Centros de Saúde. Destaca-se que as propostas de alterações não são definitivas pois dependem, dentre outros fatores, do perfil populacional, das demandas, regulamentações nacionais etc.

O projeto visa ampliar o acesso da população a essas novas estruturas, de forma a beneficiar o maior número de usuários possível, bem como otimizar os recursos públicos empregados nas mesmas. Os estudos de viabilidade têm buscado soluções que ofertem maior número de serviços conforme a capacidade de cada unidade de saúde, trazendo maior qualidade aos trabalhadores da saúde e população que passarão a utilizá-los, além de diminuir o excesso de demanda dos centros de saúde vizinhos, se houver necessidade.

Em relação ao Centro de Saúde Horto, considerando a escassez de recursos e a necessidade de priorização das obras previstas, não há previsão para realização de reconstrução da unidade. Ainda assim, mesmo que uma população não receba nova unidade em seu território, ela poderá ser beneficiada por meio da melhor distribuição dos serviços nas estruturas adjacentes.

Em relação às condições sanitárias, o Centro de Saúde Horto recebe fiscalizações sanitárias regulares, a pedido e acompanhadas pela 1ª Promotoria de Justiça da Saúde do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e, apesar da estrutura física limitada, mantemos trabalho constante no sentido de atender aos apontamentos da Vigilância Sanitária, não havendo, conforme última vistoria, qualquer situação que possa comprometer a segurança das atividades de saúde aqui desenvolvidas.

Para solucionar o problema de infiltrações e mofo, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já fez os devidos encaminhamentos, com abertura de solicitação de serviço para atendimento da Gerência de Manutenção de Serviços Leste, unidade vinculada a SUDECAP. O telhado já foi trocado e realizado os reparos necessários. Já foi realizada a solicitação para que os trabalhos de pintura sejam concluídos.

Por fim, registramos que serviços de obras de manutenção dos bens imóveis do município de Belo Horizonte são de competência da SUDECAP que, por meio de suas Gerências Regionais, realizam intervenções em todas as unidades de saúde de cada regional do Município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**Jackson Machado Pinto**  
Secretário

Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ilmo. Senhor  
Silvio Higino de Rezende  
Subsecretário  
Subsecretaria de Assuntos Institucionais (SUAI)

